== P O R T A R I A N. 1.315/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei,

R E S O L V E:

Conceder quatro (4) dias de licença, para -- tratamento de saúde, ao funcionário OMAR NUNES VILLELA, pro-- fessor primário lotado no Curso Municipal de Alfabetização de Adultos, a partir de 19 de novembro de 1.970, inclusive, conforme pedido feito em o requerimento protocolado sob nº ----- 2419, de 24 de novembro de 1970, que recebeu o seguinte des-- pacho:"Deferido. Baixe-se Portaria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 1970

--JOSÉ GERALDO ALVES--
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expe--- diente da Prefeitura Municipal, aos 15 de dezembro de 1.970.-

--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Divisão do Expediente Substº

==========